Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0000216-24.2012.8.26.0233**

Classe - Assunto Homologação de Transação Extrajudicial - Compra e Venda

Requerente: Cepark Empreendimentos Ltda e outro

Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>: Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

A petição de fls. 35, da qual consta a revogação do mandato em relação ao advogado Jefferson dos Santos Carvalho foi protocolizada em 18 de novembro de 2014, posteriormente, portanto, à informação oferecida pelo causídico a fls. 37, apresentada aos 13 de novembro p.p.

À época, pois, seus poderes estavam preservados.

Ante o exposto, comunicada a satisfação integral da obrigação, **JULGO EXTINTA** a execução, com fundamento no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

P.R.I. Oportunamente, com as cautelas de praxe, arquivem-se.

Ibate, 24 de abril de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA